



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO ESPECIAL.

Monte Azul Paulista, 13 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerido pelo Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Sr. Jânio Sérgio Gurjon, venho por meio deste comunicar Vossa Excelência, que referida Comissão Permanente fará uso do disposto no Artigo 57 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ou seja, vamos necessitar do prazo de 15 (quinze) dias e, caso necessário prorrogado por mais 08 (oito) dias úteis, uma vez que o Projeto de Lei nº 854/19, que visa a criação de cargos no Quadro do Magistério Público Municipal de Monte Azul Paulista, necessita de estudos minucioso, onde precisamos de informações

junto à Secretaria de Educação para conclusão do Parecer desta Comissão.

Sem mais para o momento, e, esperando contar com a atenção de Vossa Senhoria no atendimento do presente, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RICARDO SANCHES LIMA
Presidente da Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social

AO
EXMO. SENHOR
ELIEL PRIOLI,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
14/02/2019 14:18 - 0000000000